



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 01

CONTRATO Nº 152/2023

PROCESSO Nº 2069/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CAPARAÓ ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.641.507/0001-08, com endereço a Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 10, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-2903, endereço eletrônico: caparaoalimentos@gmail.com, neste ato representada por **MARIA SERRATE DO NASCIMENTO FRANCA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do CPF n.º 079.180.477-10, residente na Rua Cel Francisco Justo, n.º 105, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme normas e especificações do processo licitatório n.º 037/2021 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – Fica alterado o anexo do Contrato n.º 152/2023 conforme segue:

- Item 03 - lote 03 - ACUCAR CRISTAL PACOTE COM 05 KG, de R\$16,55 (dezesesseis reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos);

- Itens 05 e 061 – Lotes 006 e 007 – ARROZ AGULHINHA TIPO I – PACOTE COM 05 KG, de R\$16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos) para R\$18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos), conforme despacho juntado aos autos às fls. 1031/1035.

2 - O valor global do Contrato n.º 152/2023, será acrescido de R\$12.369,00 (doze mil, trezentos e sessenta e nove reais), passando de R\$84.195,00 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais), para R\$96.564,00 (noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 06 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

CAPARAÓ ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Maria Serrate do Nascimento Franca / ou procurador legalmente habilitado